



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 771

João Pessoa - Segunda-feira, 07 de Outubro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 274/2024

João Pessoa, 07 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS ***.746.884-*** ASSESSOR

PARLAMENTAR ESP. GABINETE

DE VEREADOR -APE- GV

MARIA PATRICIA GOMES

BRANDÃO

***.278.454-** SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE

VEREADOR-SPGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/966052830a0c3bf4f25db68e2c4203f4>

Portaria Nº 275/2024

João Pessoa, 07 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

CLAUDINEIDE TORRES DA SILVA ***.042.404-** SECRETARIO

PARLAMENTAR GABINETE DE

VEREADOR-SP-GV

ELIZETE DA PAIXÃO RODRIGUES ***.720.614.** ASSESSOR

PARLAMENTAR GABINETE DE

VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6035b5d2a374719d5a8db859845a3221>

Termo de Homologação e Adjudicação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

João Pessoa, 07 de Outubro de 2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 - TERCEIRIZADOS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo nº 6643/2024, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2024, com o objetivo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza, portaria, copeiragem, jardinagem, conservação predial e serviços elétricos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.045.361/0001-82, com proposta vencedora no valor total de R\$ 4.217.900,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil e novecentos reais), conforme termos anexos. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
PRESIDENTE



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/97a0f8f6c77f104eaa6f634e1f12a8e9>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024 – TERCEIRIZADOS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, nos autos do Processo nº 6643/2024, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2024, com o objetivo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza, portaria, copeiragem, jardinagem, conservação predial e serviços elétricos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto da licitação em favor da empresa **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.045.361/0001-82, com proposta vencedora no valor total de **R\$ 4.217.900,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil e novecentos reais)**, conforme termos anexos. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 274/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	***.746.884-**	ASSESSOR PARLAMENTAR ESP. GABINETE DE VEREADOR -APE- GV
MARIA PATRICIA GOMES BRANDÃO	***.278.454-**	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR-SPGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 07 de Outubro de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 275/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
CLAUDINEIDE TORRES DA SILVA	***.042.404.**	SECRETARIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SP-GV
ELIZETE DA PAIXÃO RODRIGUES	***.720.614.**	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 07 de Outubro de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente